



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3486/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Junho de 2022.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 81/2022**

Altera o Ato CSJT.GP.SG nº 72/2022, que autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o teor do processo SEI nº 6000547/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Ato CSJT.GP.SG nº 72/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília e o pagamento de diárias nos seguintes termos:

I - duas diárias e meia de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor FIRMO FERREIRA LEAL NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT, referentes ao período de 20 a 22/6/2022.

II - uma diária e meia de viagem em favor do Senhor LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, referentes aos dias 20 e 21/6/2022."

Art. 2º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG nº 72/2022, consolidando a alteração promovida por este Ato.

Publique-se.

Brasília, 3 de junho de 2022.

EMMANOEL PEREIRA  
Ministro Presidente

**ATO CSJT.GP.SG Nº 75/2022**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando as atividades da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET a serem realizadas em 22 de junho, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando o teor do processo SEI 6000191/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor ANDRE BRAGA BARRETO, Juiz do Trabalho Substituto da 7ª Região, referentes ao período de 21 a 23 de junho de 2022.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor da Excelentíssima Senhora ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Região, referentes aos dias 21 e 22 de junho de 2022.

Art. 3º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Natal/Brasília/Natal e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor CACIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz do Trabalho Substituto da 21ª Região, referentes ao período de 21 a 23 de junho de 2022.

Art. 4º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor IVAN JOSÉ TESSARO, Juiz do Trabalho da 23ª Região, referentes aos dias 21 e 22 de junho de 2022.

Art. 5º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Maringá/Brasília/Maringá e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor RODRIGO DA COSTA CLAZER, Juiz do Trabalho da 9ª Região, referentes ao período de 21 a 23 de junho de 2022.

Art. 6º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor VITOR LEANDRO YAMADA, Juiz do Trabalho da 14ª Região, referentes aos dias 21 e 22 de junho de 2022.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 3 de junho de 2022.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente

### **ATO CSJT.GP.SG N° 72/2022\* (Republicação)**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a 5ª Reunião Ordinária do Colepdecor, a 5ª Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e a Reunião dos Dirigentes de Tecnologia da Informação, a serem realizadas em 21 e 22 de junho de 2022, em Porto Alegre – RS;

considerando o teor do processo SEI 6000547/2022-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília e o pagamento de diárias nos seguintes termos (Redação dada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG nº 81/2022):

I - duas diárias e meia de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor FIRMO FERREIRA LEAL NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT, referentes ao período de 20 a 22/6/2022.

II - uma diária e meia de viagem em favor do Senhor LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, referentes aos dias 20 e 21/6/2022.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília em favor da Senhora CAROLINA DA SILVA FERREIRA, Secretária-Geral do CSJT, referente ao dia 22/6/2022.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2022.

EMMANOEL PEREIRA  
Ministro Presidente

\*Republicado em razão do ATO CSJT.GP.SG Nº 81/2022

### Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

#### Distribuição

#### Distribuição

#### Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição n.º 175851/2022

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, em 01/06/2022.

**Processo Nº CSJT-PP-0002752-46.2022.5.90.0000**

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	MIN. DÉBORA MARIA LIMA MACHADO
REQUERENTE	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO TRABALHO DOS ESTADOS DE RONDONIA E ACRE - SINSJUSTRA
Advogado	DR. UELITON FELIPE AZEVEDO DE OLIVEIRA(OAB: 5176/RO)
REQUERIDO(A)	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
- SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO TRABALHO DOS ESTADOS DE RONDONIA E ACRE - SINSJUSTRA

Brasília, 01 de junho de 2022  
CAROLINA DA SILVA FERREIRA  
Secretária-Geral do CSJT

### ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	3
Distribuição	3
Distribuição	3